



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790
Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 352/2021

Processo nº 54000.127652/2019-38

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto Nº 10.252, publicado no DOU de 21/02/2020 e Art. 118, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, publicada no DOU de 24/03/2020, combinado com a competência instituída pelo Art. 81 da Instrução Normativa Nº 99, publicada no DOU de 31/12/2019, resolve

NOTIFICAR:

MIGUEL SOARES LEITE, brasileiro, casado, advogado, RG 21***4/SSP-SC, residente e domiciliado na Avenida Anchieta, nº 76, município de Anchieta/SC por indícios de possível cometimento da(s) infração(s) prevista(s) nos Artigos 15 e 16 do Decreto 9.311 de 15/03/2018 e no Artigo 58 da IN Nº 99 de 30/12/2019 e que foram estabelecidas no Contrato de Concessão de Uso do **lote n.º 14**, do Projeto de Assentamento **APARECIDA**, Município de **ANCHIETA/SC**, conforme segue abaixo:

(x) Permutar, adquirir e/ou explorar sem autorização do INCRA, mediante justa causa ou motivo de força maior, o lote n.º 14, do Projeto de Assentamento Aparecida, Município de Anchieta/SC, cuja concessão de uso foi disponibilizada pelo cadastro SIPRA SC001700000043 aos beneficiários Deonilse Correa Krauss e Ademir Krauss.

Informo que o(s) notificado(s) poderá(rão) apresentar defesa ao INCRA, **no prazo de até 30 (trinta) dias, contados após o fim do Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)** de acordo com a **Portaria nº 188/GM/MS**, de 03 de fevereiro de 2020, publicada em 04 de fevereiro de 2020, no seguinte endereço: **Unidade Avançada de Chapecó**, Av. Getúlio Dorneles Vargas, S180, 2º Edifício Diavan, bairro Centro, Chapecó-SC, CEP: 89802-001 (presencialmente ou via postal), telefone: **(49) 3312-3059**, ou ainda pelo endereço eletrônico: **regularizacao@fns.incra.gov.br** (presencialmente ou via postal) ou através do e-mail: **regularizacao@fns.incra.gov.br**. A apresentação da defesa deverá constar de uma **justificativa por escrito sobre os fatos apontados**.

Comunicamos que a não apresentação da defesa no prazo estabelecido resultará na adoção das sanções e providências previstas em lei.

Este edital foi elaborado com base na **NOTIFICAÇÃO Nº 1772/2020 (5959921)**, nos despachos **(8138434 e 8159131)** presentes no processo nº **54000.079567/2019-56**.

Demais informações sobre este processo, poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio:** <http://www.incra.gov.br/sei>, ao e-mail: regularizacao@fns.incra.gov.br ou pelo **telefone:** (49) 3312-3059.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu Garcia, Superintendente**, em 06/07/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9369192** e o código CRC **51F6E2A5**.